

2º Termo Aditivo do Contrato nº 043/SMSU/2021

Processo SEI 6029.2021/0007117-5

OBJETO: "Prestação de serviço para a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético ou microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento e o abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de lubrificantes, de trocas de filtros de ar, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificante para motor e de Arla 32, para a frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo"

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.039.966/0001-11**, com sede na Rua Rui Barbosa, 449 – sala 3 0 Centro – Buri/SP, CEP 18290-000, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pela senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora, Brasileira, divorciada, portadora do RG 45.xxx.029-8 e CPF 315.xxx.xxx-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento link 089655311, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 043/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 13 de setembro de 2023**, com taxa administrativa negativa de - 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento negativo de desconto), mantendo as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 4.714.379,57 (quatro milhões setecentos e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao montante de R\$ 4.955.723,29 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) em créditos para aquisição de combustível, lubrificantes, filtros e arla 32, sobre o qual aplica-se o desconto de - 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento negativo).

2.2 O valor mensal dos créditos contratados é de R\$ 392.864,96 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), descontada a taxa de administração.

2.3. As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 conforme Nota de Reserva nº 48.992/2023, sendo suportadas neste exercício pela Nota de Empenho nº /2023, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

Contratante:

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 Alcides Fagotti Junior
CPF: 308.196.478-45 

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

Contratada:

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2023.09.11
09:46:31 -03'00'

PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Procuradora
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
Data: 11/09/2023 10:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 11/09/2023 10:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>